



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: CR Maranhão



11º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E A SENHORA NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE GRAJAÚ, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Simplício Moreira n.º 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, doravante, nestes termos denominadas LOCATÁRIA E LOCADORA, o primeiro representado pela **WANESSA DE MENESES SOUSA**, Coordenadora Regional Substituta, portadora do CPF: 671.988.803-04, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 69, DE 3 DE ABRIL DE 2023, e a segunda pela Senhora **NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 038137832009-8, SESC/MA e CPF nº 250.402.353-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.037/2017-74 e em observância as disposições da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº128/2017**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº10/2026 (10404829)**. Bem como a inclusão de disposições complementares ao ajuste, nos termos deste instrumento em atendimento ao Parecer Nº 00098/2026/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU SEq 33 (10553819).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Retificar a clausula segunda do termo aditivo 10/2026 (**10404829**).

2.2. *Onde se lê:* "Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 128/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2026 a 17/07/2027 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional."

2.3. *Leia-se:* "Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 128/2017 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/07/2026."

3. CLÁUSULA TERCEIRA- RESOLUTIVA

3.1. A CONTRATADA deverá regularizar sua situação junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) dentro deste prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/07/2026.

3.2. Decorrido o referido prazo sem a devida regularização, o Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, ou de qualquer outra formalidade, não sendo devida à CONTRATADA qualquer indenização ou ônus à CONTRATANTE em decorrência da rescisão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Retificar a cláusula quarta do Termo Aditivo 10/2026 (10404829) - do valor do contrato.

4.2. O valor global do contrato passará a ser referente a vigência de 180 dias.

4.3. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 13.895,04 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). O valor mensal estimado é de R\$ 2.315,84 (dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. E para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz- MA, _____ de _____ de 2026

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO/CR-MA
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI**

00.059.311/0057-80

Wanessa de Menezes Sousa

Coordenadora Regional/Substituta- CR MA

LOCATÁRIO (A)

NEUSA MARIA JORGE DE
CARVALHO:25040235372
Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA JORGE DE
CARVALHO:25040235372
Dados: 2026.07.16 14:08:21 -03'00'

NEUSA MARIA JORGE DE CARVALHO -

CPF nº 250.402.353-72

LOCADOR (A)



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Menezes Sousa, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 15/07/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10554339** e o código CRC **833C85A2**.